



DECRETO N.º 51.490, DE 23/06/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$3.263.400,00 (três milhões e duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	412	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.1060	Construção, Ampliação, Reforma das Escolas - EF
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	2.736.000,00	
Dotação	414	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0022.1058	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas - EI
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	527.400,00	
Total	3.263.400,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	3.263.400,00	
Total	3.263.400,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal